



DECRETO Nº 27

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETO:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO</b>		
<b>1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO</b>		
<b>11.1111.15.451.0014.1043 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS</b>		
4922	4490.51.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.650.882,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1043</b>		<b>2.650.882,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>2.650.882,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>2.650.882,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>2.650.882,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	2.650.882,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>2.650.882,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
<b>0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
<b>03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO</b>		
4780	3390.39.00.00.00000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003</b>		<b>450.000,00</b>
<b>03.0330.06.181.0012.1071 - AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEICULOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL</b>		
3999	4490.52.00.00.00.00000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1071</b>		<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330</b>		<b>650.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 03</b>		<b>650.000,00</b>
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>		
<b>0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS</b>		
<b>04.0440.02.091.0001.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>		
4058	3390.39.00.00.00.00000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.02.091.0001.2004</b>		<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440</b>		<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 04</b>		<b>300.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,DES.ECONÔMICO,IND.E COMÉRCIO</b>		
<b>0550 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO,DES.ECONÔMICO,IND.E COMÉRCIO</b>		
<b>05.0550.22.661.0015.1061 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL</b>		
3991	4490.51.00.00.00.00000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.22.661.0015.1061</b>		<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550</b>		<b>500.000,00</b>



TOTAL DO ÓRGÃO: 05			500.000,00
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.0660.04.122.0001.2007 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4082	3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.565,00
4084	3190.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	106.039,00
4715	3390.30.00.00.00.0000 - 1705.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	284.974,00
4884	3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.304,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007			700.882,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660			700.882,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 06			700.882,00
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO		
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO		
11.1111.15.122.0001.2021 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO		
4783	3390.30.00.00.00.0000 - 1709.00.000 -	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021			500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111			500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11			500.000,00
			<hr/>
			2.650.882,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA